



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 035/2014
1ª ERRATA

Observar as seguintes correções feitas no Edital:

No subitem 4.1 do item 4 onde se lê: “Poderão participar desta licitação empresas do ramo da engenharia, e com privilégios legais as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que satisfaçam às condições deste Edital.”

Leia-se: “4.1. Poderão participar desta licitação empresas do ramo da engenharia, e com privilégios legais as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que satisfaçam às condições deste Edital:

4.1.1. Será exigida das Licitantes a comprovação de possuir capital social superior ou igual a R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

a) Caso concorra a mais de um lote o capital será proporcional ao valor destes lotes. Não sendo possível a cobertura deles, será adjudicado sempre o lote, ou lotes (no caso de dois lotes) de maior valor que o capital comportar.

b) Este capital poderá ser inferior a 10% do valor orçado pela CODEVASF, desde que esteja limitado a 10% do valor da proposta de preço apresentada pela Licitante **para cada lote.**”

Na alínea c do subitem 6.6.4. Qualificação Econômico-Financeira onde se lê:

c) Capital social superior ou igual a R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).”

Leia-se:

c) Capital social superior ou igual a R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ou na forma do subitem 4.1.”

Petrolina-PE, 29 de outubro de 2014.

AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF / 3.ª SR